#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N°12819/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 8.338.603,33 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de outubro de 2017. Rodrigo Neves -Prefeito

# ANEXO AO DECRETO №12819/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
3900 - ADRO	04.122.0001.2751	44905200	100	1.119,80	
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	33901400	100	1.030,90	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	31911300	100	1.205.000,00	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	32912100	100	495.000,00	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46913900	100	654.000,00	
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32912100	100	710.000,00	
2400 - EFM	28.844.0900.0922	32902100	100	1.300.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0920	33904700	100	100.000,00	
2400 - EFM	28.846.0900.0924	33909100	100	536.000,00	
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	33901400	100	5.000,00	
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	33903300	100	15.000,00	
1500 - SEMUG	04.122.0001.2764	33903900	108	1.480.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	33303900	108	300.000,00	
1051 - EMUSA	28.843.0900.0945	32902100	108	340.467,77	
1051 - EMUSA	28.843.0900.0945	46907100	108	130.984,86	
2043 - FME	12.306.0045.2194	33903000	100	1.065.000,00	
1000 - SEXEC	04.122.0001.2758	44905200	100		1.119,80
2000 - SEMECT	12.122.0001.2768	33903900	100		1.030,90
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903000	100		780.000,00
4141 - FAN	13.392.0009.2344	33903900	100		220.000,00
9999 - RC	99.999.9999.9024	99999900	100		4.000.000,00
2300 - SEPLAG	04.126.0001.2733	44905200	100		20.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32902100	108		1.000.000,00
4261 - CLIN	17.122.0001.2384	33903900	108		524.313,28
4261 - CLIN	17.512.0059.2382	33903900	108		75.686,72
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903900	108		160.000,00
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	108		491.452,63
2043 - FME	12.361.0043.2193	33913900	100		1.065.000,00
TOTAL GERAL				8.338.603,33	8.338.603,33

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

DECRETO Nº 12820/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 33.355.543,30 (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

orçamentarias, na forma do Ariexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de outubro de 2017.

de 26 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves -Prefeito

# ANEXO AO DECRETO Nº12820/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
3000 - ADEG	04.122.0001.2331	31901100	100	70.543,30	
4400 - ADCO	04.122.0001.2331	31901100	100	55.000,00	
3200 - ADIC	04.122.0001.2331	31901100	100	143.000,00	
5900 - ADJ	04.122.0001.2331	31901100	100	91.000,00	
2700 - ADSBM	04.122.0001.2331	31901100	100	15.000,00	
2800 - ADBA	04.122.0001.2331	31901100	100	165.000,00	
3300 - ADIN	04.122.0001.2331	31901100	100	165.000,00	
3800 - ADSF	04.122.0001.2334	31901100	100	6.000,00	
3900 - ADRO	04.122.0001.2331	31901100	100	140.000,00	
4500 - ADPA	04.122.0001.2331	31901100	100	65.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2331	31901100	100	3.100.000,00	
2200 - SMU	04.122.0001.2331	31901100	100	1.000.000,00	
1200 - PGM	04.125.0001.2331	31901100	100	1.100.000,00	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2331	31901100	100	70.000,00	
1600 - SASDH	08.122.0001.2331	31901100	100	20.000,00	
2000 - SEMECT	12.122.0001.2331	31901100	100	260.000,00	
4200 - SMARHS	04.122.0001.2331	31901100	100	240.000,00	
1400 - SMEL	04.122.0001.2331	31901100	100	135.000,00	
4100 - SMC	04.122.0001.2331	31901100	100	80.000,00	
5300 - SMO	04.122.0001.2331	31901100	100	430.000,00	
1300 - SEMPAS	04.122.0001.2331	31901100	100	191.000,00	
6700 - SEC. MUNIC.					
DEFESA DO	04.122.0001.2816	31901100	100	5.000,00	
CONSUMIDOR					
1700 - SMA	28.846.0900.0910	33904600	100	60.000,00	
1700 - SMA	28.846.0900.0910	33904900	100	75.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2331	31901100	100	8.580.000,00	
2542 - FMS	10.122.0001.2331	31901100	100	6.269.000,00	

2542 - FMS	10.122.0001.2331	31903400	100	2.000.000,00	
4261 - CLIN	04.122.0001.2331	31901300	100	500.000,00	
4261 - CLIN	04.122.0001.2331	33904600	100	2.000.000,00	
4261 - CLIN	04.122.0001.2331	33904900	100	1.000.000,00	
1051 - EMUSA	04.122.0001.2331	31901100	100	3.500.000,00	
4141 - FAN	04.122.0001.2331	31901100	100	800.000,00	
1052 - NELTUR	04.122.0001.2813	31901100	100	350.000,00	
1052 - NELTUR	04.122.0001.2813	33904900	100	25.000,00	
2282 - NITTRANS	04.122.0001.2331	31901100	100	650.000,00	
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46911300	100		2.589.340,00
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46913900	100		2.006.730,00
2400 - EFM	09.846.0900.0923	46917100	100		2.074.000,00
2400 - EFM	28.843.0900.9022	32902100	100		8.442.248,91
2400 - EFM	28.843.0900.9022	46907100	100		18.243.224,39
TOTAL GERAL				33.355.543,30	33.355.543,30

#### NOTA:

### **FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO**

### DECRETO Nº 12821/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel situado na Avenida Marques do Paraná, nº 286, Aptº 302, Centro, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 10.420, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processos administrativos  $n^\circ$  80/5555/2017.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se às obras de ampliação da pista de rolamento da Avenida Marques do Paraná.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de outubro de 2017.

### Rodrigo Neves -Prefeito

## DECRETO Nº 12822/2017

Estabelece as normas para a realização da consulta pública que terá por objetivo identificar a opinião da população de Niterói acerca do uso de armas de fogo pela Guarda Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a grave situação da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro, que impõe a busca por medidas urgentes e efetivas; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), em seu

artigo 6º, III e IV, permite o uso de armas de fogo pelas Guardas Municipais; CONSIDERANDO a necessidade de se identificar a opinião da população de Niterói para

CONSIDERANDO a necessidade o ese teleminicar a opiniac da população de Niterol para se implementar medidas relevantes na área de segurança pública; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 12.745/2017, que definiu os termos da consulta pública sobre a utilização de armas de fogo pela Guarda Municipal; CONSIDERANDO a importância de se definir, de forma prévia e transparente, o procedimento da consulta pública acima citada; DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

Art. 1º - Fica estabelecido o procedimento para a realização da consulta pública definida pelo Decreto Municipal nº. 12.745, de 10 de agosto de 2017, que terá por objetivo identificar a opinião da população de Niterói acerca do uso de armas de fogo pela Guarda

Art. 2º - Para fins deste Decreto, considera-se:

I – Coordenador Regional ou Zonal: responsável por acompanhar todo o processo na região e apoiar os coordenadores locais; e

II – Coordenador Local: responsável por acompanhar todo o processo no local de votação, devendo, também, juntamente com o coordenador do Instituto de Avaliação Nacional – IAN, receber urnas, cédulas e livro ata.

### CAPÍTULO II

# POPULAÇÃO AUTORIZADA A PARTICIPAR DA CONSULTA PÚBLICA Art. 3º - Fica autorizado a votar na consulta pública todo aquele cidadão maior de 16

(dezesseis) anos que apresentar documento de identificação com foto e título de eleitor referente à sua respectiva zona eleitoral.

Parágrafo único – O voto, no caso deste Decreto, não será obrigatório, sendo indevida, portanto, qualquer punição decorrente do não comparecimento à consulta pública.

Art. 4º - Os cidadãos deficientes visuais votarão, necessariamente, no Complexo Esportivo Caio Martins, independente da respectiva zona indicada no título de eleitor.

Art. 5º - Os cidadãos analfabetos que se apresentarem para votar serão auxiliados, na

cabine de votação, pelos coordenadores locais do Instituto Nacional de Avaliação - IAN, **CAPÍTULO III** 

## HORÁRIO E PREENCHIMENTO DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

Art. 6º - A consulta pública objeto deste Decreto ocorrerá entre 08 (oito) e 17 (dezessete) horas do dia 29 de agosto de 2017, conforme estabelecido pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº. 12.745, de 10 de agosto de 2017.

Parágrafo único – Os cidadãos que comparecerem até as 17 (dezessete) horas, no seu

respectivo local de votação, deverão aguardar o recebimento de senha para apresentar seu voto, podendo votar mesmo que esse procedimento ultrapasse o horário estabelecido para o término da consulta.

Art. 7 - A cédula em que será apresentado o voto conterá:

I - a pergunta "Você é a favor do uso de armas de fogo pela Guarda Municipal de Niterói?";

- espaços referentes ao "sim" e ao "não", para preenchimento da resposta pelo cidadão. III – Em caso de marcar as duas opções será anulado o voto.

# CAPÍTULO IV VEDAÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA

Art. 8 - Fica vedado, durante a consulta pública:

- I aos responsáveis pelos locais de votação:
- a) acompanhar o cidadão no local da votação, ressalvada a hipótese do artigo 4º;
- substituir o mesário; e b)
- utilizar aparelhos telefônicos c) utiliza II – aos cidadãos:
- a) fotografar a cédula de votação;
- b) votar sem camisa;
- manifestar sua opinião acerca da consulta pública no local de votação; e votar embriagado ou sob o efeito de qualquer outra substância alucinógena.

  CAPÍTULO V c) d)

# APURAÇÃO DO RESULTADO

Art. 9 – A apuração do resultado da consulta pública será realizada no 12º Batalhão da Polícia Militar, sendo restrita aos seus responsáveis e aos órgãos fiscalizadores. Parágrafo único – O transporte das umas para o local de apuração, após o encerramento da consulta, será responsabilidade do Instituto de Avaliação Nacional – IAN.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – A seguração dos logais do valação será promovido polo 12º Batalhão do Palícia

Art. 10 - A segurança dos locais de votação será promovida pelo 12º Batalhão da Polícia

Art. 11 – A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e o Conselho Comunitário de Segurança acompanharão a consulta pública, como fiscais da sociedade civil.

Art. 12 – Fica escolhido o Caminho Niemeyer como base logística de todo o processo de

consulta pública.

Art. 13 – Quaisquer ocorrências atípicas, durante a consulta pública, serão registradas em ata pelos agentes responsáveis.

Art. 14 – As normas aqui estabelecidas serão fixadas em cada local de votação, ainda que

em formato didático e mais compreensível ao público.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de outubro de 2017.

Rodrigo Neves -Prefeito

#### **Portarias**

Port. nº 2296/2017- Aposenta ZELIA SANTOS CARVALHO, Servente, nível 01, matrícula nº1229.746-3. Referente ao Processo nº20/4131/2017.

Port. nº 2297/2017- Aposenta MIRIAM DA SILVA VIEGAS, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1224.463-0. Referente ao Processo nº20/1196/2017.

Port. nº 2298/2017- Aposenta EDIR JUNGER, Oficial de Obras e Manutenção, nível 03, categoria VI, matrícula nº1220.675-3. Referente ao Processo nº20/3592/2017.

Port. nº 2299/2017- Aposenta ANA IZABEL DOS ANJOS FERREIRA, Agente Administrativo, nível 03, categoria III, matrícula nº1222.663-7. Referente ao Processo nº20/4021/2017.

Port. nº 2300/2017- Aposenta GILCELIO DE OLIVEIRA, Calceteiro, nível 04, matrícula nº1217.346-6. Referente ao Processo nº20/2004/2017.

Port. nº 2301/2017- Aposenta REINALDO MARINHO DE OLIVEIRA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº1226.738-3. Referente ao Processo nº20/1112/2017.

Port. nº 2302/2017- Aposenta CLAUDIO FABRINO RAMOS, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº1226.412-5. Referente ao Processo nº20/1909/2017.

Port. nº 2303/2017- Aposenta ITAMAR DA CONCEIÇÃO BARCELLOS. Trabalhador. nível 01, categoria I, matrícula nº1216.701-3. Referente ao Processo nº20/3876/2017

Port. nº 2304/2017- Exonera, a pedido, a contar de 17/10/2017, RODOLFO NUNES FREIRE GARCIA, Fiscal do Meio Ambiente, matrícula nº1241.397-6. Referente ao Processo nº20/4651/2017.

Port. nº 2305/2017- Considera nomeado, a contar de 01/10/2017, JOAQUIM JORGE DA SILVA para exercer o cargo Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga da exoneração Roberval Batista de Uzeda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2306/2017- Considera nomeada, a contar de 01/10/2017, VERA DE SOUSA FERNANDES HERMÍNIO para exercer o cargo Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga da exoneração Daniele dos Santos Vianna, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2307/2017- Considera nomeado, a contar de 01/10/2017, RAFAEL DE ANDRADE SILVA para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração Rachel Gadioli Pires Brasil, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2308/2017- Considera nomeado, a contar de 01/10/2017, JOAQUIM MOURA para exercer o cargo Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração Elmo Fernandes da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

# **GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO № 039/17
INSTRUMENTO: Termo de cessão de uso de bem imóvel próprio municipal, integrante do Caminho Niemeyer, à Av. Jornalista Rogério Coelho Neto, s/nº, que entre si celebram o município de Niterói e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro-IFRJ. **PARTES**: Município de Niterói, doravante denominado CEDENTE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, doravante denominado CEDENTE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, doravante denominado IFRJ ou CESSIONÁRIO. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto a utilização de parte do imóvel que integra o Caminho Niemeyer, para a realização de atividades administrativas de implantações do IFRJ. **PRAZO:** A presente cessão de uso vigorará pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir da publicação do extrato. **FUNDAMENTO:** os termos constantes do processo administrativo nº 050000110/2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de **Oswaldo da Costa Marins**, aposentado no cargo de Pedreiro, nível 04, matrícula nº1220.734-8, pela Portaria nº2295, publicada em 26/10/2017.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZA

30/15480/16 - 30/15710/16

# EDITAL SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

SUSPENSAO DE OFICIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS
DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE
SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO
INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS
CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR
DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE	
11.324.980/0001-02	149.827-8	J V L BELO MANUTENÇÃO E REFORMAS	
08.284.463/0001-34	152.895-9	MARGARETH & RICARDO GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	

#### 30/15480/16

### EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 49744 EM FACE DE J V L BELO MANUTENÇÃO E REFORMAS, CNPJ 11.324.980/0001-02 E INSCRIÇÃO DE Nº 149.827-8, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09 PELO FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO. 30/15710/16

EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO № 50006 EM FACE DE MARGARETH & RICARDO GASTRONOMIA E
EVENTOS LTDA, CNPJ 08.284.463/0001-34 E INSCRIÇÃO DE № 152.895-9, NOS
TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 PELO
FATO DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO
CADASTRADO CADASTRADO.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

- Intimação nº 006790, de 18/10/17, AO PROPRIETÁRIO;
- Intimação nº 006789, de 18/10/17, AO PROPRIETÁRIO;
- Intimação nº 006788, de 18/10/17, AO PROPRIETÁRIO;
- Intimação nº 006786, de 18/10/17, AO PROPRIETÁRIO;
- Intimação nº 006786, de 18/10/17, AO PROPRIETÁRIO;
- Intimação nº 006786, de 18/10/17, AO PROPRIETÁRIO;
- Intimação nº 006785, de 18/10/17, AO PROPRIETÁRIO;
- Intimação nº 006783, de 18/10/17, AO PROPRIETÁRIO;
- Intimação nº 005889, de 18/10/17, à ROSANGELA ROSA PINTO E OUTROS;
- Intimação nº 005890, de 18/10/17, à ROSILENE PINTO NASCIMENTO;
- Intimação nº 005891, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005892, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005894, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005896, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005897, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005898, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005899, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005899, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005899, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005899, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005899, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005899, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005890, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005890, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005800, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005800, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005800, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005800, de 18/10/17, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005800, de 18/10/18, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005800, de 18/10/18, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 005800, de 18/10/18, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 0058000, de 18/10/18, ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL;
- Intimação nº 0058000, de 18/10/18, localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

## - Intimação nº 006923, de 11/10/17, à SR. WAGNER;

nos termos do artigo 492 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

- Auto de Infração nº 01360, de 27/09/17, DROGARIA MOMENTA LTDA EPP;
  Auto de Infração nº 01361, de 28/09/17, DROGARIA MOMENTA LTDA EPP;
  Auto de Infração nº 01362, de 01/10/17, DROGARIA MOMENTA LTDA EPP;
  Auto de Infração nº 01363, de 01/10/17, DROGARIA MOMENTA LTDA EPP;
  Auto de Infração nº 01364, de 01/10/17, DROGARIA MOMENTA LTDA EPP;
  Auto de Infração nº 01365, de 01/10/17, DROGARIA MOMENTA LTDA EPP;
  Auto de Infração nº 01365, de 01/10/17, DROGARIA MOMENTA LTDA EPP;
  Auto de Infração nº 006779, de 29/09/17, DROGARIA MOMENTA LTDA EPP;
  nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereros alvos das dilingências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

### Processo nº: 130/000441/17

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública as intimações abaixo relacionadas:

- Intimação nº 006099, do dia 18/09/17, à MARCO AURELIO DA SILVA;
   Intimação nº 006100, do dia 18/09/17, à SEBASTIÃO JOSÉ COSTA SOUZA.
  nos termos do artigo 492, inciso III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido

localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

- Auto de Infração nº 00633, de 16/08/17, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA;
 - Auto de Infração nº 00631, de 14/08/17, SERGIO FABIANO DOS SANTOS;
 nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

### Processo nº: 130/001446/17

Processo nº: 130/001446/17

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o Auto de Infração nº 01367, do dia 11/10/17, à ROLE JOVEM E TABACARIA EIRELI ME, nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-lo.

# Processo nº: 130/001454/17

nº 00789, do dia 18/09/17, à SECLAR ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-lo.

### Processo nº: 130/1454/17

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a **Intimação nº** 006412, do dia 18/09/17, à **SECLAR ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, nos termos do artigo 492, inciso III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

# Processo nº: 080/002510/13

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a **Intimação nº** 006702, do dia 19/09/17, à VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, nos termos do artigo 492, inciso III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

### Processo nº: 130/002070/17

Publicação nº 36

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o **Intimação** nº006029, do dia 02/08/17, à GISELE TOLLENTINO, conforme disposto no artigo 492, inciso III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

- Intimação nº 005098, de 24/10/17, ALDACYR CERQUEIRA BASTOS PORTO:
- Intimação nº PARTICIPAÇÕES; 005099, de 24/10/17, HANNA SAAD EMPREENDIMENTOS E

nos termos do artigo 492 III. da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

EXTRATO Nº 41/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 007/2017. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante LUCAS

RODRIGUES DIAS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 13/10/2017 e término em 13/04/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100 FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017.

# DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

O PROPRIETÁRIO – Travessa Júlia. 17/204-Centro-Int.26014/2017: CONDOMÍNIO EDIF. SANTOS APÓSTOLOS – R Miguel de Frias, 23-lcaraí-Int.25978/2017; COND. EDIF. NOSSA SRª. NAZARETH – R Moreira Cesar, 123-lcaraí- Int.25981/2017.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/08/2014 a 31/08/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto** Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Cova Rasa: 936, rua 9, qd. B – Aurelina Viana do Nascimento (01/08/2014); 1182, qd. B – Dolores Rosa de Almeida (05/08/2014); 957, qd. B – Francisco Pedro Ferreira Neto (12/08/2014); 909, rua 5, qd. B – Elias Barreto (14/08/2014); 964, rua 5, qd. B – Eliasbeth Annahahn (31/08/2014).

#### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Itaipú torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o **Decreto Municipal nº. 4.531/1985**. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Cova Rasa: 984, rua 12, qd. B – Elias Santos (12/09/2014); 1145, qd. A – Amarílio

Joaquim (12/09/2014).

### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 31/10/2014 à 06/11/2014, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o

os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 1727 – Maria Fátima Ferreira da Silva, 1720 – José Luiz de Araujo Rodrigues, 2801 – Antonio Carlos de Camargo Mendes, 2103 – Derly de Oliveira Pereira: (31/10/2014); 2798 – Carlos Alberto Julio: (01/11/2014); 0431 – Edilmar Quintanilha de Menezes: (03/11/2014); 3690 – Luiz Carlos Carvalho Tenório da Silva, 0126 – Paulo André Parreira Ferreira, 1005 – Maria de Lourdes Almeida: (04/11/2014); 2842 – Willian Proença de Melo Junior, 0983 – Maria José Pinheiro Tavares, 1661 – Atahualpa Lacerda da Silva: (05/11/2014); 1382 – Jaciara de Jesus Silva de Oliveira, 1585 – Simeão Carneiro Muniz: (06/11/2014) (06/11/2014)

Gaveta de Ádulto da Quadra "A": 386 - José Ribeiro do Nascimento, 579 - Maria Luiza

Gaveta de Adulto da Quadra "A": 386 — Jose Ribeiro do Nascirirento, 579 — INIAI LUIZA das Dores Rios, 525 — Manoel da Silva Barbosa, 187 — Ramiro José dos Passos: (02/11/2014); 560 — Maria Alice Crustelo: (03/11/2014); 203 — Delmo Fernando Fonseca de Almeida, 434 — Ilton Gomes da Silva: (05/11/2014).

Gaveta de Adulto da Quadra "B": 430 — José Carlos Macheiros Maciel: (31/10/2014); 451 — Silvia Pereira, 087 — Maria da Glória da Silva, 709 — Marlene Canto Arezes: (03/11/2014); 153 — Guilherme Pereira de Moura, 213 — Jorge Mendonça: (04/11/2014); 640 — Maria Manteiro Amânoiro: (06/11/2014) Monteiro Amâncio: (06/11/2014).

Carneiros de Adulto da Quadra "G": 160 - Olinda da Glória: (31/10/2014);

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH Nº 033/2017, de 20/10/2017 A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições

legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

lascal de Contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo 090/000526/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para colocação de estruturas diversas, para atender aos projetos e eventos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos situada à Rua Coronel Gomes Machado, nº 281, Centro – Niterói, sendo:

1) Marcos André Botelho da Ponte - matrícula nº 1.243.635-0 2) Sandra Helena Vieira - matrícula nº 1.243.546-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 004/2017, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 009/2017, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ, referente à LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, com validade até 16/07/2018. CONTRATADA: ESTRUTEND ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.842.880/0001-05, com valor de R\$677.375,00 (seiscentos setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente a 19 (dezenove) itens.

EXTRATO Nº 542/2017

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 542/2017. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa para colocação de estruturas diversas, para atender aos projetos e eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$677.375,00 (seiscentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). VERBA: PT nº 16.72.08.122.0001.2783; CD: 3.3.3.9.0.39.99.00; Fonte 108, Nota de Empenho nº 000145. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e do instrumento convocatório e Processo Administrativo nº 090000526/2017. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2017.

### RESOLUÇÃO № 04/2017

Aprovação da Contratação de Empresa/Instituição especializada na elaboração do Plano de Regularização Fundiária Sustentável do Município de Niterói, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma da Lei Municipal nº 3073, de 07 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Voto FUHAB 003/2017, para a Contratação Empresa/Instituição especializada na elaboração do Plano de Regularização Fundiária Sustentável do Município de Niterói, mediante processo de licitação pública; cujo instrumento deverá servir de base para a implementação da política municipal de regularização fundiária, estando associado às políticas de desenvolvimento urbano habitacional, bem como às diretrizes e estratégias de gestão urbana, no sentido de reverter o quadro de irregularidades fundiárias estrategias de gestad unalari, no seriudo de reverter o quadro de irregularidades indicadas do Município, dando continuidade às orientações estabelecidas no Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS (2011/2012); com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, fundamentado na exposição de motivos que acompanha o Voto aprovado pelo Conselho Gestor do Fundo – CGFUHAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### Corrigenda

Na Portaria PGM Nº 12/2017, publicada em 19 de julho de 2017.

"Art. 1º - Reajustar o valor do auxílio transporte dos estagiários da Procuradoria Geral do Município para R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, a contar de 29 de janeiro de 2017.

Leia-se:
"Art. 1º - Fica reajustado o valor do auxílio transporte dos estagiários da Procuradoria
Geral do Município para R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, a contar da data desta publicação.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Designar, a contar de 19/09/2017, SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, para responder pelo cargo de Chefe do Serviço de Coordenação Multiprofissional, da Policlínica Comunitária de Itaipú, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular. (PORTARIA FMS/FGA № 219/2017).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEDER, a contar de 01/11/2017 e TÉRMINO em 31/10/2019 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Médico Intensivista Adulto, **GUILHERME**MIGLIOLI LOBATO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.396-7,
02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares.

(PORTARIA Nº 332/2017).
Readaptação de Função (Deferido)
200/12104/2017 – Márcia da Cunha Valente

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)
Proc 200/11647/2017 - Márcia Cristina Eleodoro Ferreira

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)
Proc 200/11647/2017 - Márcia Cristina Eleodoro Ferreira
Licença Especial (Deferido)
200/0173/2017 - Port. 317/2017 - Silvana Sousa Quirino de Oliveira
200/2901/2012 - Port. 318/2017 - Monica Alves Costa
200/1146/2017 - Port. 319/2017 - Jorge Alberto Rispoli
200/3411/2017 - Port. 320/2017 - Paulo Sergio Xavier da Costa
200/14858/2004 - Port. 321/2017 - Marcia Claudia Dias de Vasconcellos
200/1966/2017 - Port. 322/2017 - Rosilene Maria Louzada Barbosa
200/3142/2012 - Port. 323/2017 - Cristiane de Carvalho Costa Ribeiro Martins
200/0858/2017 - Port. 324/2017 - Daniele Dantas da Cruz Kelly
200/6089/2010 - Port. 325/2017 - Maria das Graças Vitorino
200/3353/2011 - Port. 326/2017 - Maria das Graças Vitorino
200/3041/2014 - Port. 327/2017 - Ana Lucia Ferro Santos Balthazar Silveira
200/0737/2015 - Port. 328/2017 - Guilherme Pereira Dames.
200/1906/2014 - Port. 330/2017 - Carla da Silva Costa Vieira
200/2784/2016 - Port. 331/2017 - Paulo Feldens
200/11689/2017 - Port. 333/2017 - Denise Mentor de Albuquerque
VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de su O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:
LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 4 - CI 71 - 06/09/17.
Silitec - Produtos Hospitalares Ltda-Me. Rua Visc. de Sepetiba 935 / 1220 - Centro - Niterói Rj. Cnpj.26.898.423/0001-64. Nº Processo. 200004114/17. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes domissanitários.
Impfix Comercio de Materiais Hospitalares Eireli-Me. Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 805 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. 28.072.879/0001-04. Nº Processo. 200009301/17. Atividade. Importar, distribuir e armazenar produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários'.
Flor da Pele Farmacia Dermatológica e Cosmetologica Ltda. Av. Sete de Setembro 153 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 35.775.618/0001-08. Nº Processo. 200001631/17. Atividade. 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III - manipulação de antibióticos, hormônios e substancias sujeitas a controle especial e Grupo V - manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/2007 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação sanitária vigente'. Farmacia de Manipulação Bem Viver Ltda-Me. Rua Santa Rosa 180 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 09.047.030/0001-28. Nº Processo.; 200003634/17. Atividade. 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - medicamentos a material vigente'.

Nicio Rj. Cripj. 09.047.030/0001-28. Nº Processo., 2000/3034/17. Atividade: ¬armacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III Antibioticos Citostaticos Hormonios e substancias sujeitas a controle especial e Grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC e Grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/2007 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'. Biomedical Suprimentos Hospitalares Ltda. Rua Lopes Trovão 134 / 149 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 02.078.622/0001-68. Nº Processo.200005499/17. Atividade. Distribuir, armazenar e expedir correlatos. Logmed Rio Armazenagem e Transporte Ltda. Rua Monsenhor Raeder 4 - Barreto - Niterói Rj. Cnpj. 22.044.907/0002-76. Nº Processo. 200010592/17. Atividade. 'Armazenar e expedir correlatos.

Plena Comercio de Material Medico Ltda. Rua Juciara 144 - Ilha da Conceição - Niterói Rj. Cnpj. 08.286.953/0001-70. N° Processo. 200010340/17. Atividade. 'Veiculo

```
transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos e saneantes
domissanitários'.
```

domissantarios.

Plena Comercio de Mater5ial Médico Ltda. Rua Juciara 144 - Ilha da Conceição - Niterói Rj, Cnpj. 08.286.953/0001-70. № Processo. 200010339/17.

Atividade. 'Armazenar, distribuir expedir e Transportar medicamentos insumos farmacêuticos e saneantes domissantários'.

Companhia Brasileira de Distribuição. Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja

Compannia Brasileira de Distribulção. Estr. Francisco da Cruz Nuñes 6501 loja 113 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. 47.508.411242834. Nº Processo. 200006686/17. Atividade. 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Moreira Cesar 228 loja 111 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. 31.575.186/0010-21,. N° Processo. 200001546/17. Atividade. Farmacia de manipulação de produtos oficinais e magistrais preparação semi solida e liquida de uso externo do Grupo I – manipulação a partir de insumos de origem vegetal e Grupo III – manipulação de retinóides de uso tópico e com

comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e correlatos².

PUBLICAÇÃO: Revalidação – Alimento; CI 79 – 03/10/17.

Colégio Marilia Mattoso Ltda. Rua José Bonifácio 39 - São Domingos - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006847/17. Atividade. Educação Infantil 1° E 2° Grau /

Gradizzi Thomaz Ltda-Me. Rua Mariz e Barros 439 loja 102 - Icaraí - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200004228/17. Atividade. **Restaurante; MFM Comercial e Logistica Ltda-Epp.** Av. Ewerton Xavier 3843 /201 - Itaipú - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008336/17. Atividade. **Comercio Varejista de** Produtos Alimenticios.

Goldem Sorvet Rua Proferia e Lanchonete Ltda-Me. Rua Visc. do Rio Branco S/N° - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006351/17. Atividade. Sorveteria e

Lanchonete.

Julia Jannuzzi de Figueiredo. Rua Gavião Peixoto 124 loja 111 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000549/17. Atividade. Restaurante.

Bom Suco Lanchonete Ltda. Rua Roberto Silveira 29 loja - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008063/17. Atividade. Lanchonete.

Mercearia Emporio Facil Ltda-Me. Rua Vereador Duque Estrada 226 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005213/17. Atividade. Mercearia.

Leb 103 Comercio de Utilidades Domestica. Rua Moreira Cesar 241 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200008605/17. Atividade. 'Comercio Varejista de Mercadorias on Goral Mercadorias em Geral.

Hortelā Produtos Naturais Eireli – Epp. Rua Moreira Cesar 160 loja 101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004597/17. Atividade. Comercio de Produtos

Pontes Melo Comercio de Produtos Alimenticios Ltda-Epp. Rua Mariz e Barros 71 / 103 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200001658/17. Atividade. Lanchonete

Nutrvfit Ltda-Me. Santa Rosa 38 - Icaraí - Niterói Ri. Cnpi. Nº Processo.

Nutrytt Ltda-Me. Santa Rosa 38 - Icarai - Niterol Rj. Cnpj. Nº Processo. 200009122/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Alimenticios.

Sabor & Arte Comercio de Produtos Alimenticios Ltda.Me. Estr. Francisco da Cruz Nunes 5982 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200008353/17. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Alimenticios.

Misturaria Fina Mezcla Secos e Molhados Ltda-Me. Rua Prof. Otacilio 124 loja

104 - Santa Rosa - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200004142/17. Atividade. Mercearia/Armazem

JG Doceria e Salgados Ltda-Me. Rua Visc. do Rio Branco 225 loja 108 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007982/17. Atividade. Comercio Varejista de Doces.

Neo Gio Comercio de Alimentos Ltda Me. Rua Teixeira de Freitas 170 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. № Processo. 200006788/17. Atividade. Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios.

Atacadista de Produtos Alimenticios.

Organicos & Isucos Produtos Naturais Eireli. Av. Rui Barbosa 92 loja 101 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200004256/17. Atividade.

Comercio Varejista de Produtos Alimenticios em Geral.

P & R Churros Ltda-Me. Rua Quinze de Novembro 8 loja 240 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006692/17. Atividade. Comercio de Doces e Balas'.

R. & N Healthy Comercio Varejista de Produtos Naturais - Eireli –Epp. Rua Quinze de Novembro 8 loja 203 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro. Av. Amaral Peixoto 55 / 707 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006785/17. Atividade. Ensino Cultural e Educacional;

Creche Le Petit Ltda-Me. Rua Alvares de Azevedo 249 - Icaraí - Niter[oi Rj. Cnpj. N° Processo. 200005183/17. Atividade. Creche Assistencial Infantil

Associação Brasileira de Educadores Lassalista. Rua Roberto Silveira 29 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006275/17. Atividade. Ensino Fudamental.

Felix Dantas Guimarães Comercio de Alimentos Ltda. Rua Quinze de Novembro 8 /232 Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006550/17. Atividade Restaurante

Restaurante.

Atividade. Restaurante.

GR3 Pescados Personalizados Eireli –Me. Rua Visc. do Rio Branco 55 Box 114
- Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200007384/17. Atividade. Peixaria.

DHI Ferrari Gastronomia Eireli –Me. Rua da Conceição 188 loja 220 m - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005019/17. Atividade. Lanchonete.

Sofisticada 18 Alimentos Ltda-Me. Av. Visc. do Rio Branco 360 loja 3 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200003331/17. Atividade. Restaurante.

Ana Maria Lencastre Santiago. Rua Prof. Silvio Pires de Mello 189 - Piratininga - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000941/1/17. Atividade. Doces.

Soberano Industria e Comercio de Alimentos. Rua Visc. do Rio Branco 225 loja101 Centro Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200006025/17. Atividade. Mercearia.

SR Jones da Silva Materiais Didaticos Eireli –Me. Rua Gavião Peixoto 71 /101 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200005199/17. Atividade. Ensino de Idiomas.

Idiomas Cafesanato Comercio Varejista de Suvenir. Rua Moreira Cesar 229 loja 112 Icaraí - Niterói Rj. Cnpj; N° Processo. 200004902/17. Atividade. Comercio Varejista de Suvenir.

Amora Cafeteria Ltda - Epp. Rua Moreira Cesar 211 loja 113 - Icaraí - Niterói

Rj. Cnpj. N° Processo. 200008080/17. Atividade. Cafeteria.

E A Peixaria Ltda Me. Av. Visc. do Rio Branco 55 Box 116 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200006713/17. Atividade.; Peixaria.

Rodrigo dos Santos Torres. Rua Paulino de Menezes 39 casa - Maria Paula - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200010895/17. Atividade. Transporte de Massas e

Supermercado Padrão do Fonseca Ltda. Alameda São Boa Ventura 905 - Fonseca Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200010870/17. Atividade. Supermercado.

Sociedade Educacional Pio XI. Rua Gavião Peixoto 380 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200006724/17. Atividade. Ensino Pré Escolar.

Processo N°. 310/001091/2017 - HOMOLOGO o Pregão Presencial N°. 004/2017, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme especificações constantes no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, à **Grupo Impacto Empreendimentos Eireli**, CNPJ: 06.080.116/0001-64, no valor global de R\$ R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 03/17 ao Contrato de locação nº 08/14, celebrado entre a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, a empresa, DATA CORPORE SERV. TELECOM. E INF. LTDA EPP, objeto: prorrogação de prazo – fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora editado, a contar de 07 de agosto de 2017, por mais 12 meses. Com o valor global de R\$ 57.000,00; Fundamento Legal: do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 520/001.183/17.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE PORT. Nº. 755/2017 – Designar a contar de 02/10/2017, OTAVIO RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer a Função de ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1, PRESIDENTE DA EMUSA.